



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.666, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 157/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 32, da Lei nº 27/1950 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 157, de 23 de abril de 2025, que houve por nomear ANTÔNIO DONIZETTI DA SILVA para o cargo público de Pedreiro “A”, tendo em vista o não comparecimento do nomeado para a posse no serviço público, no prazo constante do art. 2º da mencionada portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeita Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.666, de 23/05/2025 foi publicado na data de 23/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão